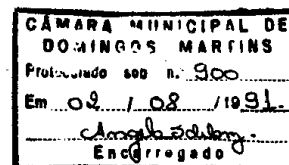




Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1.155/91



DENOMINA NOME DE RUA NA LOCALIDADE DE PONTO ALTO
DISTRITO DE PARAJU.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá a atual rua projetada que tem início na propriedade do Sr. Helmut Kuhn e término na ponte que passa sobre o Rio Jucu, na localidade de Ponto Alto, Distrito de Paraju, Domingos Martins-ES, a denominação de Rua "Dorothea Maria Hand".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Domingos Martins, ES, 05 de junho de 1991.

LOURIVAL BERGER

-Prefeito Municipal-